



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3087 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1824

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				131.300,00
02	08	04	Estradas Vicinais	
	351	26.782.0260.2039.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 018	Fundo Especial do Petróleo - FEP	
	355	26.782.0260.2039.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	31.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 018	Fundo Especial do Petróleo - FEP	
02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura	
	441	20.608.0210.2097.0000	Manutenção do Convênio SEDRUS - Cidadania no Campo	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 033	SEDRUS - Cidadania no Campo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		131.300,00
	Fontes de Recurso	
	02 15	111.300,00
	02 81	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3087 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 LEI N/1824

MARCO AURÉLIO GUARIDO

Secretário Municipal da Fazenda